



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 35 2011

VAGAS REMANESCENTES - TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Primeira Licenciatura em Química – Campus Vitória para o preenchimento das vagas remanescentes do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, com ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – Vagas Remanescentes 35 2011, para ingresso no 4º Período do Curso de Primeira Licenciatura em Química – Campus Vitória dar-se-á em, fase única, **EXCLUSIVAMENTE** com análise de histórico e documentação.

1.2. O candidato deverá estar cursando a Licenciatura em Química ou curso em área afim.

1.3. Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital somente os candidatos que atuam como professores da rede estadual e/ou municipal de ensino a pelo menos 3 (três) anos e que ministram, atualmente, a disciplina de química ou disciplinas afins.

1.3.1. O interessado que não apresentar documentação comprobatória de vínculo com a rede pública e histórico escolar no ato da inscrição, perderá o direito à concorrer a vaga.

1.4. O candidato aprovado deverá ter disponibilidade para estudar às sextas-feiras à noite, aos sábados, manhã e tarde e durante algumas semanas nos períodos de férias escolares.

1.5. As vagas remanescentes deste edital se referem a uma turma especial que é parte do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período de inscrição: 01 a 15 de agosto de 2011 – 9h às 12h e de 13h às 16h.

2.2. Local da inscrição: Gerência de Processos de Seleção do **Ifes - Campus Vitória** - Avenida Alberto Torres 894 – Jucutuquara - Vitória Tel: (27) 3331-2152, preencher o requerimento de inscrição (o candidato poderá imprimir o requerimento de inscrição através do site: <http://www.ifes.edu.br> no link “Quero ser aluno do IFES” Processo seletivo simplificado 2011 – Edital PS 35 2011). Após o preenchimento do requerimento de inscrição, devolvê-lo com a documentação exigida em envelope lacrado e identificado, **até o dia 15 de agosto de 2011**, com todos os campos devidamente preenchidos a caneta de tinta azul ou preta, em letra de forma, **sem rasuras**.

2.3. Taxa de inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

2.4. Documentação necessária para a inscrição:

- Requerimento devidamente preenchido;
- Cópia do RG e do CPF;
- Cópia da declaração de vínculo com uma rede pública de ensino (declaração da rede estadual e/ou municipal ou contra-cheque do mês de junho/2011);
- Comprovante de experiência como professor da rede pública de ensino de, no mínimo, 3 anos;
- Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária* necessária para a graduação;
- Número e data do decreto de reconhecimento do curso ou de sua autorização, bem como, a data de sua publicação no Diário Oficial;
- Histórico escolar parcial do 3º grau, discriminando as disciplinas com as respectivas notas e carga horária (papel timbrado da instituição e com carimbo);
- Programa detalhado das disciplinas em que foi aprovado (papel timbrado da instituição de ensino e com carimbo).

*para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento original da Instituição – Declaração em papel timbrado e com carimbo – com a devida conversão dos créditos em carga horária.

3. DAS VAGAS: IFES-CAMPUS VITÓRIA

Turno	Curso	Código	Vagas	Período
Sextas-feiras - Noturno Sábados - Matutino e Vespertino	Primeira Licenciatura em Química	363	34	4º

3.1. As aulas terão início no dia 02 de setembro de 2011 e o curso está previsto para terminar em março de 2014.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

De acordo com o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Superiores do Ifes:

§ 5º A análise do currículo para efeito de equivalência e de inserção do estudante em semestre/módulo adequado será conduzida pelo Colegiado de Curso de graduação pretendido, podendo ser aceitas adaptações em, no máximo, 4 (quatro) componentes curriculares, respeitado o mínimo de 75% de similaridade dos conteúdos e da carga horária do(s) componente(s) do curso pretendido.

Os componentes curriculares e as ementas trabalhadas no primeiro, segundo e terceiro períodos encontram-se no ANEXO I, disponível no site: <http://www.ifes.edu.br> no link “Quero ser aluno do IFES” - Processo seletivo simplificado 2011 – Edital PS 35 2011.

Cabe destacar que, como o curso ocorre em horário especial, às sextas-feiras à noite e aos sábados durante o dia, se o candidato aprovado neste processo seletivo necessitar de cursar disciplinas já ministradas, **ele deverá cursá-las no horário do curso regular de licenciatura em Química, que ocorre em período integral.**

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

5.1. Ocorrendo empate, será classificado em primeiro lugar, o candidato que possuir mais tempo de experiência na rede pública de ensino;

5.2. Persistindo o empate, será classificado o candidato que apresentar maior compatibilidade entre as disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem e as dos cursos superiores do IFES, cujas vagas estão sendo ofertadas.

6. DO RESULTADO : será divulgado no dia 23/08/2011, no site: <http://www.ifes.edu.br>

7. DA MATRÍCULA: a ser realizada no 25/08/2011, das 10 às 16 horas, no **Ifes - Campus Vitória**: Registro Acadêmico. Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara - Vitória – ES -CEP: 29040-780 Tel: (27) 3331-2154.

7.1. Documentação da Matrícula:

- a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (**original**);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- e) Carteira de identidade para estrangeiros permanentes (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- f) Título de eleitor (para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição, somente o título de eleitor) (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- g) Carteira de identidade (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- i) Certificado de reservista, dispensa, ou isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- j) Duas fotos 3x4, recente, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;
- k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado.

8. INÍCIO DAS AULAS: 02 de setembro de 2011.

Vitória, 17 de julho de 2011

Denio Rebello Arantes
Reitor